



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CGGE
Comitê de Governança e Gestão Estratégica

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - CGGE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT E DA 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2019

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada no sétimo andar do Bloco A, n. 7.40, do Fórum de Brasília, iniciou-se a sexta reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019, e a 3ª Reunião de Análise da Estratégia de 2019. Como Membros, designados pela Portaria GPR 453, de 7 de março de 2019, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDFT; Guilherme Valadares Vasconcelos, Secretário-Geral da Corregedoria; Juliano Emanuel da Cunha Castello Branco, Chefe de Gabinete Substituto da Presidência; Luciana Godoy Baltar, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência; Priscila Palhano Teixeira, Chefe de Gabinete Substituta da Segunda Vice-Presidência; Anna Karina Campelo Pfeilsticker Rocha, Chefe de Gabinete da Corregedoria e Lídia Maria Borges de Moura, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPG: Victor Abreu da Silva, Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica Substituto; Ludmila Pereira de Souza do Couto Maciel, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Rodolfo Antônio da Costa Guará, Supervisor do Serviço de Gestão de Projetos Institucionais – SERGEP e José William Holanda Cordeiro, representante do Serviço de Planejamento e Análise Estatística – SERPAE. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Isabella de Sousa Brito, Secretária de Recursos Materiais – SEMA; Luciana Essinger Toledo Varela, Subsecretária de Gestão Integrada de Pessoas – SUGIP; Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI; André Nunes Figueiredo, representante do NUPEMEC; Carolina Magalhães Alcoforado Franco, servidora da Assessoria da Segunda Vice-Presidência. Justificadas as ausências, a Presidente deu início à reunião e agradeceu aos presentes por terem conseguido comparecer em virtude da necessidade de se antecipar o horário da reunião devido à solenidade de posse da Senhora Juíza de Direito Substituta de 2º Grau Maria Ivatônia Barbosa dos Santos, no cargo de Desembargadora desta corte, e informou aos presentes que a reunião seria gravada para viabilizar a composição desta ata. A palavra foi passada ao responsável técnico pela condução da reunião, o servidor Victor Abreu, que primeiramente comunicou aos presentes que, devido aos esforços dos magistrados e servidores da casa, o TJDFT conquistou o selo diamante do Prêmio CNJ de Qualidade 2019. Após, discorreu-se sobre os itens da pauta, cuja prévia fora encaminhada previamente aos membros do Comitê, com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo da reunião. O primeiro item a ser tratado foi o Monitoramento Estratégico, cuja análise do resultado dos objetivos estratégicos baseou-se nos dados referentes ao segundo quadrimestre de 2019, além da subsequente apresentação dos indicadores que apresentaram meta “regular”. Análise dos Indicadores: Indicador **“S2.3.**

Procedimentos resolvidos por meio de conciliação e mediação pré-processual e processual – Desempenho regular. Atingimento de 77,9% da meta. Apesar de o indicador apresentar desempenho regular no período, em relação ao 1º quadrimestre, ele passou de 69% para 77,9% da meta prevista. Além disso, o objetivo mensurado pelo indicador ficou satisfatório (verde) e ainda estão em execução ações destinadas a incrementar o desempenho do indicador. Na última RAE, o Comitê deliberou e aprovou que fosse feita a divulgação de como as unidades judiciais poderiam encaminhar os processos para os CEJUSC'S, mas a 2ª Vice-Presidência optou por não realizar essa divulgação no momento, uma vez que está em fase de desenvolvimento um sistema de conciliação pela SEDES e a ação será realizada após a implantação desse sistema. Além disso, a 2ª Vice-Presidência está concluindo o estudo para que a capacitação dos estagiários para atuarem nos CEJUSCs seja feita por instrutores contratados pela Escola de Formação Judiciária. *Apenas informativo. Não houve deliberação.* / Indicador **“PI1.3. Índice de Processos Antigos (1ª Instância)”** – Desempenho regular. Atingimento de 87,6% da meta. Apesar de o desempenho ter sido regular no 2º quadrimestre de 2019, esse ficou bem próximo de satisfatório, ou seja, próximo de 90% da meta. Além disso, o objetivo mensurado pelo indicador, "PI1. Agilizar a tramitação dos processos judiciais e administrativos", apresentou desempenho satisfatório. Assim, optou-se por aguardar o resultado da próxima apuração antes da discussão e proposição de ações de melhoria. *Apenas informativo. Não houve deliberação.* / Indicador **“PI1.4. Índice de processos antigos (2ª Instância)”** Desempenho regular. Atingimento de 83,2% da meta. O indicador também apresentou desempenho regular no período, mas obteve uma melhora considerável em relação à última apuração, passando de 52% para 83,2% da meta prevista. Além disso, o objetivo mensurado pelo indicador ficou satisfatório e ainda estão em execução ações destinadas a incrementar o desempenho do indicador, como a implementação no painel da 2ª Instância da variável "IPAnt2 Líquido" e o envio de listas pela CGSIS com a relação de processos antigos para que os órgãos julgadores façam o acompanhamento e eventual regularização dos andamentos em razão da deliberação feita na RAE anterior. *Apenas informativo. Não houve deliberação.* / Indicador **“PI1.6. Índice de atendimento à demanda (2ª Instância)”** – Desempenho regular. Atingimento de 85,2% da meta. Embora o indicador esteja com desempenho regular no período, esse também ficou próximo de satisfatório, ou seja, próximo de 90% da meta. Optou-se por aguardar o resultado da próxima apuração para verificar qual a tendência do indicador e assim avaliar melhor, uma vez que o indicador nesse quadrimestre apresentou um desempenho anormal do que vinha sendo apresentado. Foi ressaltado que, apesar disso, o objetivo mensurado pelo indicador, "PI1. Agilizar a tramitação dos processos judiciais e administrativos" ficou satisfatório. *Apenas informativo. Não houve deliberação.* / Indicador **PI3.1. Índice de processos judiciais eletrônicos novos** – Desempenho regular. Atingimento de 88,6% da meta. O indicador não apresentou uma evolução como esperado, uma vez que houve atraso na implantação do PJe nas varas de competência criminal e na entrega de módulos pelo CNJ. Ao analisar os casos novos eletrônicos, verifica-se a ausência de processos na fase investigatória, e isso também está impactando negativamente o desempenho do indicador. O Tribunal precisa avançar na adoção do PJe na fase investigatória criminal para conseguir alcançar as metas previstas para 2019 (85%) e 2020 (100%). *Apenas informativo. Não houve deliberação.* / **R2.2. Índice de atendimento às demandas por infraestrutura de TIC** – Desempenho regular. Atingimento de 87,0% da meta. Houve uma queda expressiva em relação à medição anterior devido ao fato de que, neste ano, a TI passou a utilizar uma nova ferramenta para o gerenciamento de serviços de TI, chamada SMAX e, com isso, os atendimentos de infraestrutura passaram por reformulação de catálogos técnicos, classificando-se em "infraestrutura" os atendimentos das empresas contratadas e medindo-se, assim, o real esforço do atendimento de infraestrutura. Como a migração ocorreu no mês de julho, a apuração de Q2 contemplou apenas os dados de julho e agosto. O senhor Luiz Fernando, Coordenador-Geral da CGTI, esclareceu que antes da centralização pelo SMAX havia vários sistemas e muita informalidade no atendimento, uma vez que o realizado pelo telefone não era registrado. Foi feita uma adequação

para que todo atendimento fosse registrado na plataforma. Dessa forma, o número agora é mais realista, passando de 5 mil para 12 mil atendimentos realizados. Além disso, informou que a TI passou a disponibilizar novo catálogo de serviços e chat, o que contribuiu para o aumento no número de atendimentos. Optou-se por aguardar o resultado da próxima apuração. *Apenas informativo. Não houve deliberação.* **Outros assuntos:** Antes de entrar nos demais temas constantes da pauta, o servidor Victor informou que, conforme aprovado na última reunião do CGGE, a SEPG já encaminhou para os Comitês dos Subsistemas de Governança de TI, Pessoas e Contratações a minuta do instrumento de avaliação do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas – IGG do TJDF, aos moldes do utilizado pelo TCU, para realizar a apuração do indicador estratégico. Lembrou, ainda, que é importante que os representantes dos comitês dos subsistemas presentes façam a integração com as áreas de apoio para que o questionário seja respondido dentro do prazo estabelecido, de modo que seja possível acompanhar o nível de maturidade em Governança Institucional. **Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026:** Foi apresentado aos membros do comitê o mapa estratégico do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, aprovado durante o 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado no mês de novembro, contendo 3 perspectivas e 12 macrodesafios. Ressaltou-se que as metas nacionais são derivadas desses macrodesafios e que o próximo plano estratégico do TJDF irá contemplar o desdobramento da estratégia nacional. Além disso, informou-se que o TJDF foi eleito para realizar a coordenação do Comitê da Justiça Estadual e dos Coordenadores dos Subcomitês Regionais, assumindo assim um importante papel na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Destacou-se, ainda, que a missão foi mantida e que a visão sofreu ajustes em relação à do período de 2015-2020 e passou a ser descrita como: “Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país”. A secretária de Planejamento e Gestão Estratégica ressaltou que em recente pesquisa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas em relação à credibilidade dos poderes, o Poder Judiciário foi considerado o mais confiável dos três, mas, segundo a pesquisa, o que leva um cidadão a não procurar a justiça é a demora da resolução das demandas. O senhor Guilherme Valadares destacou que os advogados consideram o TJDF um dos tribunais mais céleres da justiça estadual e perguntou à secretária se a SEPG já fez algum estudo comparativo do tempo de tramitação no TJDF em relação aos demais estados. A senhora Lídia informou que um dos requisitos que contribuiu para a conquista do selo diamante deste ano foi justamente o fato de o TJDF ter apresentado a menor taxa de congestionamento entre os tribunais de médio porte. Ademais, acrescentou que a SEPG pretende fazer, em virtude da revisão do PE, uma pesquisa para melhor posicionar o TJDF em relação aos anseios da sociedade do DF. O senhor Celso perguntou se os requisitos para a obtenção do selo para o próximo ano serão os mesmos previstos na portaria conjunta 88 ou se serão alterados, sendo informado que o CNJ sempre atualiza os critérios para dificultar a obtenção de pontos e como forma de impulsionar os tribunais a realizar maiores e melhores entregas. Em relação aos requisitos em que o TJDF não pontuou bem no selo, a senhora Lídia esclareceu que a SEPG abriu no ano passado um processo administrativo para cada um deles, para ajustar e acompanhar juntamente com as unidades, e que isso será feito novamente este ano com os critérios que não pontuaram ou tiveram uma pontuação baixa, de forma que o tribunal mantenha o selo diamante em 2020. Informou, ainda, que em 2018, 20 tribunais ganharam o selo ouro, entre eles o TJDF, e 10 perderam o selo ouro. Já neste ano, 3 ganharam o selo diamante e só 10 o ouro. Que o objetivo ao longo dos próximos anos é que o TJDF consolide o selo diamante e, em breve, se torne o melhor tribunal estadual. Em seguida, a palavra foi passada ao Supervisor do SERGEP, Rodolfo Guará, que apresentou proposta de encerramento e de inclusão de um novo projeto para inclusão no **Portfólio de Projetos Estratégicos. Encerramento**, com parecer favorável: **"Projeto de estudos para a instalação de usinas fotovoltaicas nos fóruns"**, o projeto tinha como objetivo levantar a viabilidade técnico-econômica da instalação de usinas fotovoltaicas em algumas das edificações do TJDF para futura implantação. Conforme registrado no Termo de

Encerramento do Projeto e ratificado pela gerência do projeto, o documento resultante do levantamento da viabilidade técnico-econômica da instalação das referidas usinas no TJDFT foi finalizado. A senhora Isabella Brito informou que a licitação para a contratação das usinas está prevista para ocorrer em fevereiro de 2020. *Aprovado.* **Projeto Estratégico: "Projeto de Modernização da Vara de Execução Fiscal (VEF)".** O projeto objetiva promover um conjunto de melhorias focadas na racionalização do processo de trabalho, celeridade da tramitação dos feitos e aperfeiçoamento da gestão. Para tanto, vislumbra-se o desenvolvimento de automações no PJe e de soluções acessórias a esse sistema - como o uso de inteligência artificial, além da elaboração de painéis de informação gerencial. Parecer favorável. **Deliberação:** A presidente do comitê ressaltou que o problema na VEF é antigo e que é necessário que o GDF crie uma lei para que o GDF terceirize a cobrança dos débitos de difícil quitação, assim como o Banco do Brasil faz. O senhor Guilherme Valadares ressaltou que o projeto busca justamente corrigir o passivo, mas que também é necessário prevenir as demandas futuras. O senhor Luiz sugeriu que a entrega da parte de TI seja feita em etapas. A senhora Lídia destacou que o projeto tem várias frentes e que a priorização das demandas de TI do projeto será feita de acordo com os critérios de priorização estabelecidos pelo Comitê de TI. *Aprovado.* A palavra foi transmitida para a representante da SEPG Ludmila Maciel, que informou aos membros quais etapas da matriz das áreas prioritárias já foram executadas para a implementação da **Gestão de Riscos no TJDFT.** Apresentou, ainda, os riscos identificados como os mais críticos do processo de pagamento. Em relação ao tema integridade, ressaltou que este é um tema sensível e que o poder executivo vem dando bastante ênfase ao assunto e que agora é que ele está começando a ser trabalho no poder judiciário, mas que o TCU vem acompanhando e em algum momento irá cobrá-lo. **Deliberação:** A Coordenadoria de Gestão da Ética e da Integridade propôs que sejam feitas palestras e cursos sobre o tema, já que ela é a unidade responsável por instituir e gerir o programa de integridade institucional, e solicitou o apoio deste comitê para que reforce junto à Escola de Formação Judiciária a importância de se incluir no planejamento para o ano de 2020 curso específico sobre a construção de programa de integridade, de forma a envolver os gestores neste objetivo e esclarecer a importância e os impactos de um programa dessa natureza para o Tribunal. *Aprovado.* Por fim, a próxima reunião do comitê foi agendada para o dia vinte de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a registrar, a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Alessandra Rocha de Castro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Presidente do Comitê, pelos Membros do CGGE e demais participantes da sexta Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDFT e da terceira Reunião de Análise da Estratégia de 2019 – RAE 3/2019.

Membros do CGGE

Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar

Celso de Oliveira e Sousa Neto

Guilherme Valadares Vasconcelos

Juliano Emanuel da Cunha Castello Branco

Luciana Godoy Baltar

Priscila Palhano Teixeira

Anna Karina Campelo Pfeilsticker Rocha

Lídia Maria Borges de Moura

Organizadores

Victor Abreu da Silva

Ludmila Pereira de Souza do Couto Maciel

Rodolfo Antônio da Costa Guará

José William Holanda Cordeiro

Convidados

Isabella de Sousa Brito

Luciana Essinger Toledo Varella

Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior

André Nunes Figueiredo

Carolina Magalhães Alcoforado Franco



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro**, Técnico Judiciário, em 16/01/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Palhano Teixeira**, Chefe de Gabinete Substituto(a), em 16/01/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Valadares Vasconcelos**, Secretário-Geral da Corregedoria, em 17/01/2020, às 00:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Emanuel da Cunha Castello Branco**, Chefe de Gabinete Substituto(a), em 17/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Da Costa Guará**, Supervisor(a), em 17/01/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Pereira de Souza do Couto Maciel**, Técnico Judiciário, em 17/01/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva**, Técnico Judiciário, em 20/01/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar**, Desembargador(a), em 22/01/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Magalhães Alcoforado Franco**, Assessor(a), em 22/01/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário-Geral**, em 27/01/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karina Campelo Pfeilsticker Rocha, Chefe de Gabinete**, em 27/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Maria Borges De Moura, Secretário(a)**, em 28/01/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Godoy Baltar, Chefe de Gabinete**, em 06/02/2020, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose William Holanda Cordeiro, Técnico Judiciário**, em 13/02/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236889** e o código CRC **5125233B**.